



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

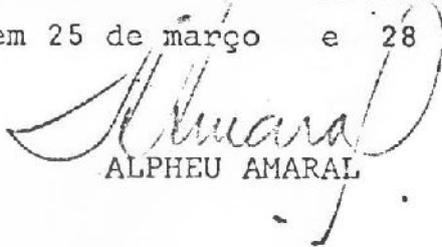
PORTARIA nº 179

de 2 de junho

de 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 62.546/76,

RESOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da KYOEI DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil cruzeiros) para Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 25 de março e 28 de abril de 1976.

  
ALPHEU AMARAL